MOÇÃO DE PESAR Nº 216/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Gonçalves Laia, pelo falecimento do Senhor Sebastião Gonçalves Laia, ocorrido em 09 de junho de 2022.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Rodrigo Júlio dos Santos** e **Gilmar de Paula Cabral**, após aprovação em Plenário, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Senhor Sebastião Gonçalves Laia, ocorrido em 09 de junho de 2022.**

O **Senhor Sebastião Gonçalves Laia** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 23 de junho de 2022.

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Gilmar de Paula Cabral
Vereador